MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de Julho de 1992, manifesto haver tomado conhecimento do Relatório de Auditoria Anual de Contas, do Certificado de Auditoria e do Parecer do Dirigente de Controle Interno/SFC/CGU-PR, relativos à Prestação de Contas Anual – exercício de 2014, da Unidade Jurisdicionada Instituto Nacional de Meteorologia – INMET.

Encaminhe-se eletronicamente por meio do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília-DV, 14 de setembro de 2015.

KÄTIA REGINA DE ABREU

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento